

DECRETO 2.309, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.



Estabelece expediente facultativo no dia 31 de dezembro de 2019 para os serviços lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO tratar-se o dia 31 de dezembro de 2019, destinada a comemoração de final de ano;


DECRETA:

Art. 1º - A frequência ao expediente do dia 31 de dezembro de 2019 será facultativo para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados, na data ali mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 20 de dezembro de 2019.



BRENO DE LEMOS BORBA
PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE BEZERROS